Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 145/24

OFÍCIO Nº 580/2024/GAB/RR

São João da Boa Vista, 26 de Agosto de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Requerimentos nº 92, 103, 129/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos nº 92, 103, 129/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Educação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição aos Vereadores
9.9.24
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 16 de maio de 2.024.

DESPACHO Nº 351/2024
ASSUNTO: Requerimento nº 92/2024 - Câmara Municipal SJBV
DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 92/2024, que solicita a esclarecimentos sobre os assuntos que específica, considera e informa que:

a) O uso do Laboratório de Informática continua ocorrendo normalmente com o Professor responsável pelas aulas, servindo como uma ferramenta adicional no processo de ensino e aprendizagem. No entanto, a empresa contratada para fornecer monitores de informática foi dispensada devido ao descumprimento parcial das obrigações trabalhistas. Ressalta-se que os docentes estão oferecendo todo o suporte necessário aos alunos, conforme suas responsabilidades.

b) Em 2022 e 2023, foram entregues kits completos de uniformes escolares aos estudantes. Em 2024, optou-se pela reposição apenas das peças mais usadas, como bermudas e camisetas, para evitar desperdício e otimizar os recursos públicos. O valor gasto pode ser consultado no site da transparência municipal.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eloisa Ribeiro

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Educação, esclarecimentos sobre os assuntos que especifica.

REQUERIMENTO Nº 92/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo, solicitando através do Departamento de Educação, esclarecimentos sobre os assuntos que especifica:

1) Qual a possibilidade do retorno das aulas de informática na EMEB Nicola Dotta, localizada no Bairro do Pedregulho? Estas aulas são de extrema importância no aprendizado e desenvolvimento das crianças, e devido à suspensão destas, os alunos estão sendo impactados negativamente.

2) Foram entregues os kits completos (camiseta, bermuda, calça, agasalho e tênis) de uniforme em todas as Escolas do Município? Qual valor foi pago na compra desses uniformes?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de abril de 2024.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PODEMOS

OFÍCIO - 92
- 29/04/24

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2.024.

DESPACHO Nº 352/2024
ASSUNTO: Requerimento nº 103/2024 - Câmara Municipal SJBV
DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 103/2024, que solicita informações a respeito da Lei Federal nº 13.722 (Lei Lucas), considera e informa que:

O Departamento Municipal de Educação periodicamente promove formações para a rede sobre "Primeiros Socorros" através de Instituições parceiras como Corpo de Bombeiros, Zeta Serviços etc, a fim de promover a formação continuada em serviço e em atendimento à legislação vigente.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Data: 22/08/24
Entrada ☒
Saída ☐

Rafaela Farias Rodrigues Campos
Agente Administrativo

Fwd: REQUERIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL

De ISAIAS CARDOSO - ASSESSORIA DO DME <edu-isaias@saojoao.sp.gov.br>
Para Rejane Ramos Rodrigues Gabinete <gab-rejane@saojoao.sp.gov.br>, IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN <iracy.santin@saojoao.sp.gov.br>
Data 2024-08-22 08:41

Despacho DME 351-2024 - GAB - Requerimento nº 92-2024 - Câmara Municipal.pdf (~137 KB)
Despacho DME 354-2024 - GAB - Moção nº 45-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~32 KB)
Despacho DME 353-2024 - GAB - Requerimento nº 104-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~32 KB)
Despacho DME 352-2024 - GAB - Requerimento nº 103-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~133 KB)

EDUCAÇÃO

Isaías Guilherme Pinto Cardoso
Assessor

(19) 3634-2636 | 2648
edu-isaias@saojoao.sp.gov.br
Rua Benjamin Constant, 155 - Centro
São João da Boa Vista

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

www.saojoao.sp.gov.br

-------- Mensagem original --------

Assunto: REQUERIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL
Data: 2024-05-27 16:36
De: ISAIAS CARDOSO - ASSESSORIA DO DME <edu-isaias@saojoao.sp.gov.br>
Para: secretaria <secretaria@saojoao.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo.

--

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EDUCAÇÃO

Isaías Guilherme Pinto Cardoso
Assessor

(19) 3634-2636 | 2648
edu-isaias@saojoao.sp.gov.br
Rua Benjamin Constant, 155 - Centro
São João da Boa Vista

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

www.saojoao.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento de Educação informações a respeito da aplicação em nosso município, da Lei Federal nº 13.722 (Lei Lucas), que determina que professores e funcionários de escolas públicas e privadas, de ensino infantil e básico deverão ser capacitados em primeiros socorros.

REQUERIMENTO Nº 103/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando deferimento para encaminha ofício ao Executivo pedindo informações a respeito da aplicação em nosso município, da Lei Federal nº 13.722 (Lei Lucas), que determina que professores e funcionários de escolas públicas e privadas, de ensino infantil e básico deverão ser capacitados em primeiros socorros.

Peço que informe se as escolas municipais aderiram a esta Lei e se ela está sendo eficiente.

Caso não tenha aderido, peço que a implementem, tendo em vista o imenso benefício que esse treinamento pode trazer à população.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de abril de 2024.

RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PROGRESSISTAS

HELDREIZ MUNIZ

55
-DME

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 10 de junho de 2.024.

DESPACHO Nº 377/2024
ASSUNTO: Requerimento nº 129/2024 - Câmara Municipal SJBV
DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 129/2024, que solicita o esclarecimentos referente a denúncias de falta de frutas nas unidades escolares, considera e informa que:

Não há falta de frutas nas unidades escolares da rede municipal de ensino. Inclusive, os munícipes podem acompanhar o cardápio elaborado pelas nutricionistas do Departamento Municipal de Educação, através do link: http://saojoaodaboavista.educaon.com.br/cardapio-2/

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Data: 22/08/24
Entrada [X]
Saída []

Fwd: RESPOSTA REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL

De DIRETORIA DME <edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br>
Para Rejane Ramos Rodrigues Gabinete <gab-rejane@saojoao.sp.gov.br>, IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN <iracy.santin@saojoao.sp.gov.br>
Data 2024-08-22 08:39

Despacho DME 377-2024 - GAB - Requerimento nº 129-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~32 KB)

Departamento Municipal de Educação
(19) 3634-2636 | 3634-2648
edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br
Rua Benjamin Constant, 155 - Centro
São João da Boa Vista
www.saojoao.sp.gov.br

-------- Mensagem original --------

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL
Data: 2024-06-10 15:02
De: DIRETORIA DME <edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br>
Para: secretaria <secretaria@saojoao.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo.

--

Departamento Municipal de Educação
(19) 3634-2636 | 3634-2648
edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br
Rua Benjamin Constant, 155 - Centro
São João da Boa Vista
www.saojoao.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento Municipal de Educação esclarecimentos e informações referentes a denúncias de falta de frutas nas Unidades Escolares.

REQUERIMENTO Nº 129/2024

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Departamento Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos e informações referentes a denúncias de falta de frutas nas Unidades Escolares.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de maio de 2024.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PODEMOS

OFICIE - SE
Presidente